



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 213

VOTAÇÃO		
Data	Resultado	
01/10/01	APROV. UNAN.	
OBSERVAÇÕES		
R.U.	Data	Resultado
Vistas:		
Outros:		

Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo Nº 139

Data: 24 / 09 / 2001

Promovente: CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE RURALISTA PADRÃO E DÂ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

A T O N.º 145.

INCLUI O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 213 ,  
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas  
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35,  
inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores  
de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo  
n.º

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que  
lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 213 ,  
às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das  
mesmas.

Sala das Sessões 24 de setembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, de de 2001.

Ver.ª Gladis Maria M. Menezes  
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º213

CONCEDE DIPLOMA DE  
RURALISTA PADRÃO E DÁ  
OURAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

**Artigo 1º** - é concedido o diploma de RURALISTA PADRÃO, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 748, de 12/04/88, ao Sr. **ROGERIO BOOSE SILVA**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 24 de setembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 24 de setembro de 2001.

Ver<sup>a</sup> Gládis Maria M. Menezes  
1ª Secretária



Proj. Doc. de 213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara de Vereadores de Butiá

RURALISTA PADRÃO.

Autor: .....

Assunto: .....

18.00hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780  
COMISSÃO INTEGRANTE PARA ESCOLHA

RURALISTA PADRÃO

- 1 - Fernando Ruskowski Lopes - (Prefeito Municipal): .....
- 2 - Ver. Gilberto F. Silva - (líder PTB): .....
- 3 - Vereador Almiro Dornelles - (líder PSB): .....
- 4 - Vereador Davi Corrêa - (líder PDT): .....
- 5 - Vereador José Carlos (líder PPB): .....
- 6 - Vereador Nelson Magagnim (líder PT): .....
- 7 - Vereador Carlos Marion (líder PFL): .....
- 8 - Presidente Do Sind. Rural: .....
- 9 - Presidente do Sind. Dos Trabalhadores RURAIS): .....
- 10 - Chefe De Escritório EMATER: .....

Concorrentes: .....

Rogério Rose Silva

Resultado: .....

nemo

Butiá, 19 de setembro de 2001.

# Sindicato Rural

de Butiá e Minas do Leão

Av. Leandro de Almeida, nº599 Butiá –RS CEP 96750-000 Fone (51)652-1258 – Fax (51)6521744  
Parque de Exposições (51) 652-1407 E-mail: sindbut@terra.com.br CNPJ 90.259.961/0001-08

Butiá, 19 de setembro de 2001.

Ilmo. Sr.  
Carlos Marion Guerra Schnadelbach  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá

Senhor Presidente:

Em atenção a vossa correspondência, conforme ofício nº 218/2001, o qual nos solicita a indicação do RURALISTA PADRÃO.

Estamos indicando o Sr. ROGERIO BOOSE SILVA, nascido em Porto Alegre no dia 25 de dezembro de 1960, filho de Julio Carlos Ferreira da Silva e de Marlene Boose Silva, casado com Susana Martins Silva, filhos Vitor Martins Silva e Igor Martins Silva.

Estudou na Escola Técnica Parobé e formou-se em Ciências Contábeis na PUC/RS. Trabalhou por 15 anos na área administrativa financeira em agências de publicidade e propaganda. Desde 1994 dedica-se à pecuária com ênfase na ovinocultura de corte. É proprietário da Cabanha Picumã, onde cria ovinos Suffolk e rebanho comercial para produção de cordeiros,

Sempre disposto e atento às questões agropecuárias do Município de Butiá, pois aposta no desenvolvimento deste setor, como principal alternativa para o crescimento deste Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Claudio de Souza Almeida  
Presidente.

## **ROGÉRIO BOOSE SILVA**

Nascido em Porto Alegre em 25 de dezembro de 1960, filho de Julio Carlos Ferreira da Silva e Marlene Boose da Silva, casado com a dra. Susana Martins Silva, pai de dois filhos, Vitor e Igor Martins Silva. Desde jovem ligado a CTGs, fundador do Piquete de Laçadores Pêlo Duro e da União Tradicionalista Viamonense, estudou edificações na Escola Técnica Parobé e formou-se em Ciências Contábeis na PUC/RS com especialização em Análise de Balanços e Contabilidade Orçamentária. Trabalhou por 15 anos na área administrativa financeira em agências de publicidade e propaganda, entre as quais MPM Propaganda, Escala Publicidade e Competence Com. e Marketing, onde era o executivo responsável pela criação e realização da integração através da informática das áreas administrativa com operacional. Desde 1994 dedica-se integralmente à pecuária, com ênfase na ovinocultura de corte. É proprietário da cabanha Picumã, onde cria ovinos Suffolk e rebanho comercial para produção de cordeiros. Participa de exposições e comercializa animais dentro e fora do estado, representando a cidade nesses eventos, tendo animais seus vendidos para Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Bahia. Na Expointer 2001, a sexta de que participou, recebeu as seguintes premiações, entre 115 animais concorrentes: Campeão Borrego Dois Dentes, Reservado Campeão Borrego Dois Dentes, Terceiro Melhor Borrego Dois Dentes, Terceira Melhor Fêmea da Expointer e Reservada de Campeã Borrega Dois Dentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Butiá**

L E I Nº 748

INSTITUI O DIPLOMA DE  
RURALISTA PADRÃO.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - É criado o Diploma de Ruralista Padrão, destinado a homenagear pessoas do meio rural, merecedoras do reconhecimento do Município e do seu Povo.

Artigo 2º - O Diploma criado no artigo anterior, será conferido, anualmente, a quem tenha se destacado durante o ano na atividade rural.

§ 1º - Será concedido apenas um Diploma em cada ano.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido, será entregue, anualmente, no dia 09 de outubro, em Ato Solene, data da comemoração do aniversário de Emancipação do Município de Butiá, o qual será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Farão parte da Comissão que procederá a escolha do Ruralista Padrão: Presidente do Sindicato Rural de Butiá, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Butiá, Chefe da EMATER local, Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, um Vereador de cada Bancada indicado pelo líder respectivo e Prefeito Municipal.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 12 de abril de 1988

RUBEM COELHO CARVALHO  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 12 de abril de 1988

ELSON DA SILVA AMADOR  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À  
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ  
NESTA

Vereadora Gládis Maria M. Menezes, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta, em regime de urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO N.º 116

REQUER que os Projeto de Decretos do Legislativo de n.º 206 a 217, do Legislativo, sejam apreciados e votados pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária da data de hoje.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2001.

  
Verª Gládis Maria M. Menezes  
PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BUTIÁ**

Ao Sr. *Rogério Boose Silva*, nos termos da  
Lei Municipal nº 748, é conferido o diploma de "**Ruralista  
Padrão**".

*Butiá, 09 de outubro de 2001.*

**Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**FERNANDO RUSZKOWSKI LOPES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 130

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 213  
De: 24 de setembro de 2001

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que,  
nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 213 , em uma  
única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 01 de outubro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach  
Presidente